

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA N.º 26

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Ordinária de Executivo que decorreu no dia **20 de Outubro de 2022**, com início às **16:00h**, nas instalações, sito na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Quéluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal) e Daniel Canário (Vogal), Helena Santos (Vogal) e Telma Leitão (Vogal), de acordo com lista de presenças, devidamente assinada. Esta Reunião tem a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação de Actas das reuniões anteriores;**
- 2. Propostas;**
- 3. Informações**

Ponto 1 – Aprovação das Actas das reuniões anteriores;

Acta n.º 11 de Reunião Ordinária de Executivo, efectuada no dia 18 de Junho de 2022, dispensada a leitura da Acta, esta foi: **Aprovada por Unanimidade;**

Ponto 2 – Propostas;

Foram apresentadas duas (2) Propostas para aceitação, apreciação / discussão e votação, as quais foram **admitidas por unanimidade.**

Proposta n.º 37/2022 – Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua no Cemitério de Quéluz (S.P. n.º 2124 - Talhão 08 - Cova 71)

Subscrita pelo Sr. Secretário e Vogal do Pelouro de Cemitérios, Joaquim Casimiro,
Votação: **Aprovado por Unanimidade;**

Proposta n.º 38A/2022 – Abertura de Procedimento por Ajuste Directo em Regime Geral por Critério Material de Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Públicos Ajardinados na área da UFQB (ADG N.º 25/2022)

Subscrita pela Sra. Presidente,
Votação: **Aprovado por Unanimidade;**

Ponto 3 - Informações:

A Sra. Presidente informou que este ano a UFQB vai fazer iluminação de Natal nalguns locais da Freguesia.-----

Nada mais existindo na Ordem de Trabalhos nem a informar, a presente Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nada mais existindo, a reunião findou às 18:00 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente.---

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, J. Antunes Casimiro, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. -----

Aos, 24 dias de Janeiro de 2023, na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44, em Quéluz,

A Presidente



Paula Alves